



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2415/2009

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA SUELI SCHENKEL, A PARTIR DE 1º. DE JANEIRO DE 2009.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/01/2009

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

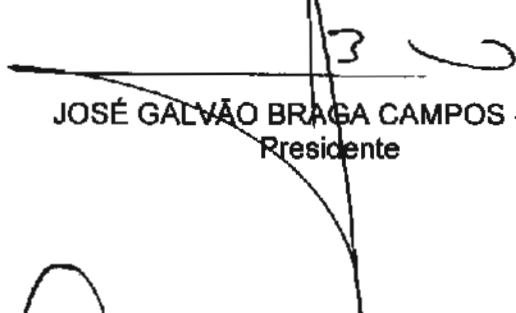
PORTARIA Nº 2415, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Concede progressão à funcionária SUELI SCHENKEL, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária SUELI SCHENKEL, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII-B, nível II, grau G, para grupo VII-B, nível II, grau H, do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2009, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 55.508/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e nove (05/01/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

rao

